ESTADO E SECRETAI GABINETE

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO



OFÍCIO Nº 672/2024/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao solicitado no Ofício nº 1255/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhamos informação solicitada pelo Deputado Ivan Naatz referente a quais e quantos são os servidores que receberam a indenização de 40% (quarenta por cento) por atividade de Proteção e Defesa Civil que trata o artigo 18 A da Lei 16.465/2014.

Ao todo, são oitenta e oito servidores que têm direito ao recebimento da verba indenizatória por atividade de Proteção e Defesa Civil. Abaixo segue lista com os respectivos nomes:

Adilson De Oliveira Adriane Jussara Lajus Ailton Altino Lopes Filho Aldrin Silva De Souza Alessandra Mara De Oliveira Nolasco Alex Sandro Souza De Oliveira Alexandre Miranda Alyce Macaneiro Heiderscheidt Ana Carolina Colombo Anderson Biancini Da Silva Andrea Regina Da Silva Antonio Edival Pereira Arno Avelino Schussler Bruna Da Silva Amorim Bruna Rayele Costa Gomes Caroline Margarida Cesar De Assumpcao Nunes Charles Augusto De Lima Daniel Gevaerd Muller Davi Augusto Silveira Dos Santos Lima David Azevedo De Souza Deborah Regina Vieira Trevisan Diego Rodrigo Weschenfelder Dieyson Pelinson Dirceu Trevizan Douglas D Avila Bida

Ao Senhor MARCELO MENDES Secretário Adjunto da Casa Civil Florianópolis- SC

Edinei Jose Tavares



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO



Edvaldo Dos Santos Junior

Emerson Costa

Everton De Souza

Fabiano De Souza

Fernanda Gabriela Dos Santos

Fernando Ireno Vieira

Fernando Pires De Souza

Flavio De Oliveira Antunes

Frederico De Moraes Rudorff

Gabriel Eller Wilpert

Gabriela Bessa

Gisele Oliveira Cardoso

Gislaine De Aguiar Domingos

Gladis Helena Da Silva

Grasiele Priscila Aguiar Dos Santos

Jairo Cunico Bernardes

Jairo Ernesto Bastos Kruger

Jamille Gevaerd Lisboa

Joao Eduardo Schwabe Cardozo

Karla Sodré De Oliveira

Laercio Pedroso

Leila Aparecida Kuster Rodrigues

Lucia Helena Rensi

Luciano Peri

Luiz Eduardo Machado

Luiz Falcao Maganin

Marcio Floriano Barbosa

Maria Herminia Beninca Schenkel

Marilda Maria Ferreira Schaden

Matheaus Vieira Fernandes

Matheus Klein Flach

Matheus Santana Carrer

Mauricio Valentim Marino

Mayara Moreira Da Silva

Maykel Artino Campestrini

Messias De Souza Fernandes

Michel Roberge Da Silva

Michely Mello Pessoa Laureano

Moacir Iguatemi Da Silveira Neto

Norton Andrada Do Nascimento

Osnildo Dalmarco

Pabline Evelyn Coelho Lemke Schrader

Paulo Cesar De Barros Pinto

Paulo Cesar Gaiovis

Pedro Ademir Da Rocha Junior

Rafael Bach Goncalves

Rafael Marcos De Souza Fernandes

Ramon Seara Junior

Regina Panceri

Reginete Regia Panceri

Renaldo Onofre Laureano Junior

Renata Madalena Gaia

Ricardo Angelo Volpato

Rodrigo Bonaldo Rafael



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO



Rodrigo Nery E Costa Rosinei Da Silveira Tamara Cardoso Peruffo Tania Mara Lozeyko Valdemar Lorega Duarte Filho Vilson Antonio Zamboni Total – 88

Além destes, dez servidores terão direito ao recebimento de valor retroativo em razão da aprovação da lei ter vigência a contar de 1°/03/2024, mas já não fazem mais parte do corpo funcional da SDC. Abaixo segue lista com os respectivos nomes:

Alexander Baasch
Anderson Martins Cardoso
Camila Correa
Daniel Bazanella Cardoso
Leonel Delmiro Fernandes
Manoel De Sousa
Noemi Janaina Gimenez Falção
Pedro Salomão Rodrigues De Abreu
Rubens Eduardo Uhlmann
Thuana Bruna Raimondi
Total – 10

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: U7G0Q82Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 28/06/2024 às 10:49:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009732/2024 e o código U7G0Q82Y ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 1348/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0133/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Ofício nº 672/2024/DC/GABC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito da indenização por atividade de Proteção e Defesa Civil.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: C3QNT353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 28/06/2024 às 15:27:30 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009732/2024 e o código C3QNT353 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.